

EDITAL Nº 02/2021

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECA) em nível *stricto sensu* torna público o presente Edital e convida os docentes do IF Sul a apresentarem propostas para credenciamento no quadro **docente permanente** do PPGECA, conforme segue.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital **prevê quatro (04) vagas** para cadastramento como docente no quadro permanente do PPGECA. As vagas previstas estão explicitadas no Quadro 1. O Candidato somente pode concorrer a uma das vagas.

Quadro 1. Vagas previstas por linha de pesquisa para o cadastramento docente.

	LINHA	ATUAÇÃO NA SUB-LINHA	VAGAS
Área: Gestão e Tecnologia Ambiental	Química e Toxicologia Ambiental	Organismos, processos e funções em ecossistemas	01
	Gestão e Tecnologia Ambiental	Gestão social e econômica para conservação do ambiente.	01
Área: Engenharia Sanitária	Tratamento de Efluentes e de Resíduos Sólidos	Tratamento e reúso de resíduos da construção civil	01
	Recuperação de Áreas Degradadas	-----	01

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Poderão se candidatar os docentes portadores do título de Doutor, Livre Docente ou de Notório Saber.
- 3.2. O candidato deverá indicar a sua produção técnica/tecnológica, científica e acadêmica a partir de 2017 e de acordo com o estabelecido no Quadro 2, que deverá totalizar o **mínimo de 150 (cento e cinquenta) pontos**.

Quadro 2. Pontuação da produção técnica/tecnológica, científica e acadêmica.

Produção	Descrição	Pontuação	
Bibliográfico	Artigo em revista técnica	A	50
		B	20
	Artigo em jornal ou revista de divulgação		10
Ativos de Propriedade Intelectual	Patente concedida	100	
	Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica	50	
Tecnologia Social	Método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população	50	
Curso para Formação Profissional	Atividade de capacitação ministrada em diferentes níveis	50	
Produto de Editoração	Enciclopédia, livro, e-books, jornal, revista e anais	50	
Software/Aplicativo	Programa de computador	100	
Evento organizado	Internacional e Nacional	20	

Norma ou Marco regulatório		50
Relatório técnico conclusivo	Relatório técnico conclusivo per se; processo de gestão elaborado; pesquisa de mercado elaborada; simulações, cenarização e jogos aplicados; valoração de tecnologia elaborado; modelo de negócio inovador elaborado; ferramenta gerencial elaborada; pareceres e notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados.	20
Manual/Protocolo	Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica (ex. POP – Procedimento Operacional Padrão) elaborado; manual de operação técnica elaborado	20
Base de dados técnico-científica	São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido (Informação) e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo.	50
Carta, mapa ou similar	Produtos com origem em estudos cartográficos, representando objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos e socioeconômicos	50
Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis	Produtos e/ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentam um mecanismo formal de	100

	proteção em território brasileiro, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual	
Orientações/coorientações	Orientação concluída <i>stricto sensu</i>	25
	Coorientação concluída <i>stricto sensu</i>	15
	Orientação concluída <i>lato sensu</i>	15
	Coorientação concluída <i>lato sensu</i>	5
Projetos Pesquisa/Extensão	Em parceria com empresas e/ou aprovados em agências de fomento	100
	Cadastrado no IFSul	20

3.2.1 A classificação do artigo em revista técnica (A e B) será realizada nas Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Quadro 3.

Quadro 3: Áreas de Conhecimento da CAPES a serem consideradas para avaliação do artigo científico.

	LINHA	ÁREAS DE CONHECIMENTO
Área: Gestão e Tecnologia Ambiental	Química e Toxicologia Ambiental	ENGENHARIAS I CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III

		CIÊNCIAS AMBIENTAIS BIODIVERSIDADE INTERDISCIPLINAR
	Gestão e Tecnologia Ambiental	ENGENHARIAS I ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS
Área: Engenharia Sanitária	Tratamento de Efluentes e de Resíduos Sólidos	ENGENHARIAS I ENGENHARIAS II MATERIAIS
	Recuperação de Áreas Degradadas	ENGENHARIAS I CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

3.2.2. Para pontuação total o candidato deve apresentar no mínimo **2 diferentes produtos** técnica/tecnológica, científica e acadêmica, listados no Quadro 2.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. A inscrição será efetuada pelo e-mail ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br, com o envio dos seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, assinada e salva como:

Anexo I_nome do candidato.pdf.

4.1.2. Currículo Lattes (ano de 2017 em diante);

4.1.3. Itens indicados para pontuação do currículo (Anexo II), que totalizem o mínimo de 150 pontos (conforme descrito no item 3.2). O Anexo II deve ser acompanhado por cópia dos documentos comprobatórios dos itens indicados, assinado e salvo como:

Anexo II_nome do candidato.pdf.

4.1.4. Cópias dos documentos pessoais: RG ou certidão de casamento (em casos de mudança nome); CPF; Diploma de Doutorado. Os documentos deverão ser salvos, como documento eletrônico único, com o nome: **Documentos_nome do candidato.pdf**

4.2. Somente serão pontuados os itens do Currículo Lattes indicados pelo candidato conforme 4.1.3.

4.3. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no item 9. Somente serão aceitas inscrições enviadas até a data limite indicada no Quadro 4.

4.4. A homologação das inscrições se dará segundo o cronograma do item 9 (Quadro 4).

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção Docente composta por no mínimo 03 (três) componentes do corpo docente permanente do Programa, sob a presidência da Coordenadora do Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais (MECA).

5.2. A classificação final será dada por linha de pesquisa em ordem decrescente de pontuação obtida pelos itens indicados para pontuação do currículo (Anexo II).

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IFSul *campus* Pelotas em www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2021, conforme o cronograma explicitado no Quadro 4.

6.2. O credenciamento do professor/pesquisador como Professor Permanente, atendendo o disposto pela CAPES, se dará logo após o término do processo de seleção do qual trata este edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. No caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior pontuação em produção bibliográfica.
- 7.2. Ao persistir o empate, será classificado o candidato que apresentar maior pontuação em orientações.
- 7.3. Ao persistir o empate, será classificado o candidato que apresentar idade superior, considerando, neste caso, dia, mês e ano do nascimento.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado de alguma das etapas de seleção, poderá apresentar recurso, conforme prazo estipulado no Quadro 4.

O recurso deverá ser encaminhado através do Formulário para interposição de recurso (Anexo III), devidamente preenchido, assinado e salvo como: **Anexo III_nome do candidato.pdf**.

9. CRONOGRAMA

- 9.1. O Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 4.

Quadro 4. Cronograma de execução do Edital.

Etapas	Data	Local
	01/02/2021 a	
Período de Inscrições	05/03/2021 até às 23:00	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br
Homologação preliminar das inscrições	09/03/2021	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2021
Interposição de recursos das inscrições	11/03/2021 até às 23:00	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br

Homologação final das inscrições	16/03/2021	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2021
Resultado preliminar	19/03/2021	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2021
Interposição de recurso do resultado preliminar	22/03/2021 até às 23:00	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br
Publicação do Resultado Final	25/03/2020	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2021

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas;
- 10.2. Caso não haja candidato selecionado, o PPGECA, através de seu colegiado, poderá preencher a vaga através de convite;
- 10.3. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br;
- 10.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão de Seleção Docente.

Kátia Regina Lemos Castagno
Coordenadora do Curso do Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais

Anderson da Silva Martins
Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Rafael Krolow Santos da Silva
Diretor de Ensino

Carlos J. A. Corrêa
Diretor Geral do Campus Pelotas